

=====

PROJETO DE LEI Nº 1/65

DISPÕE SOBRE:- Instalação de Iluminação Pública e Domiciliar no  
Bairro de Itapeva e adjacências.

=====

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a instalar iluminação pública e domiciliar no Bairro de Itapeva e adjacências.
- Art. 2º As despesas para a execução da presente lei correrão por conta própria das verbas orçamentárias.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S., em 20 de abril de 1.965.

Lazaro Antunes de Oliveira  
Vereador do Partido Republicano.

*Lazaro Antunes de Oliveira*